



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 4 de fevereiro de 2025

◆ Ano: V ◆

Edição nº. 0866 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS MUNICIPAIS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 099 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação, de
Diretora Escolar, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL DE BIRITINGA**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **ELIENE BATISTA DOS SANTOS COSTA**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 100 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação, de
Diretora Escolar, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL EUJÁCIO SIMÕES**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **CARLA OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 101 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação, de
Diretora Escolar, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **ANA CLEIDE DE JESUS**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 102 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação, de
Diretora Escolar, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA DA CRECHE ESCOLA AUGUSTA PEDREIRA**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **IVALCEMIRA DO NASCIMENTO BRITO**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 103 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação, de
Diretora Escolar, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ERUNDINA DIAS DA CRUZ**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **IVONEIDE SANTANA SANTOS**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 104 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação, de
Diretora Escolar, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SOUZA**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **MARILIA OLIVEIRA SILVA**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 112 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação, de
Diretora Regional do Núcleo Escolar
II, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA REGIONAL DO NÚCLEO ESCOLAR II**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOURA**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 113 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação, de
Diretora Regional do Núcleo Escolar
III, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA REGIONAL DO NUCLEO ESCOLAR III**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **GISSANE DA CRUZ SANTOS**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 114 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação, de
Diretora Regional do Núcleo Escolar
I, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA REGIONAL DO NUCLEO ESCOLAR I**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **ANA CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 141 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação, de Diretora do Centro Educacional de Apoio Integrado José Arthur Moura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO INTEGRADO JOSÉ ARTHUR MOURA**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **JOSEANE BRITO DE SOUZA MARQUES**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 139 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação, de Diretora da Escola Centro Educacional Dom Bosco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **VALDICÉA SANTANA LEÃO**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 140 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação, de
Diretora Regional do Núcleo Escolar
IV, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, ao cargo de **DIRETORA REGIONAL DO NÚCLEO ESCOLAR IV**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a senhora **DAÍLI DOS SANTOS E SANTOS**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 137 – S.E., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação, de Diretor da Escola Municipal Aristeu Barbosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, ao cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU BARBOSA**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o senhor **LILIANO DE ALMEIDA SANTOS**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de fevereiro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.